AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o estado de deterioração em que se encontra o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Unidade Infantil, bem como sobre falta de materiais necessários para desenvolver o trabalho, deixando as crianças e famílias usuárias do serviço completamente desassistidas, situação que malfere o direito à saúde dos mesmos.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o estado de deterioração em que se encontra o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Unidade Infantil, bem como sobre falta de materiais necessários para desenvolver o trabalho, deixando as crianças e famílias usuárias do serviço completamente desassistidas, situação que malfere o direito à saúde dos mesmos.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, recebemos denúncias relacionadas ao estado deplorável que se encontra o equipamento de saúde CAPS IA. De acordo fotos e vídeos encaminhados, o piso do local, que é de madeira, está apodrecendo e sendo consumido por cupins; As tomadas, principalmente a da sala de atendimento, está com a fiação exposta; As paredes descascando, os armários empenados; Brinquedos antigos sendo armazenados em caixa de papelão no chão; Banheiro com instalações antigas, sem a menor acessibilidade; Até mesmo a placa de identificação do local já nem existe mais, um verdadeiro caos.

É importante ressaltar que, os atendimentos com a terapeuta ocupacional foram suspensos pelo estado precário da sala, e pela falta de materiais necessários para desenvolver o trabalho com a especificidade de cada criança, segundo seus transtornos, deficiências e necessidades cognitivas.

É inadmissível que essa situação continue a ocorrer, visto que, o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância do equipamento para a população, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize a requalificação total do equipamento, e que seja realizada a aquisição materiais necessários para a consecução do trabalho, visando atender a população com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 19 de dezembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR Vereador





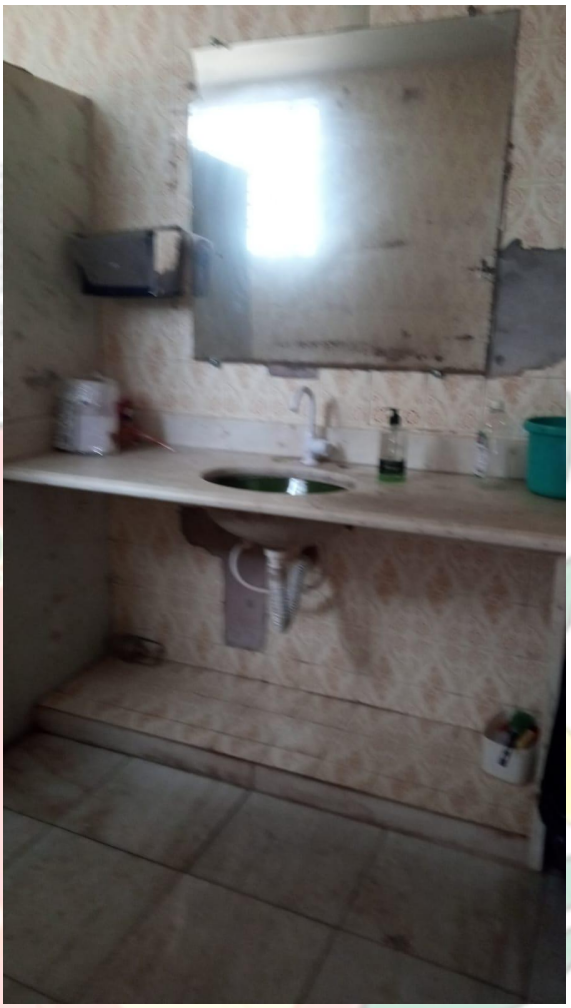
MUNICÍPIO DE ILHÉUS





MUNICÍPIO DE ILHÉUS





MUNICÍPIO DE ILHÉUS





MUNICÍPIO DE ILHÉUS